



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
=> << BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 640/2025, 13 de novembro de 2025.

Designa fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 066/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **W R AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação com locação de objetos decorativos e buffet.

I – Fiscal Titular: **Arnaldo Matucari Supepi**, matricula n.4036;

II – Fiscal Suplente: **Daniel Gerald de Paula**, matricula n. 4359;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL